



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

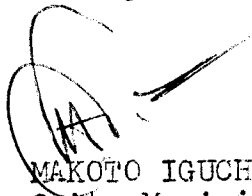
=DECRETO Nº 1.707, em 1º de fevereiro de 1976=

"Autoriza a instalação e o funcionamento neste Município da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP -".

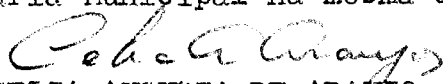
MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

- ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento neste Município da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP -, criada conforme autorização da Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, com sede na Capital do Estado, na qualidade de concessionária do direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços referentes ao saneamento básico deste Município.
- ARTIGO 2º - A autorização a que se refere o artigo anterior se su bordina às disposições da Lei Municipal nº 868 de 30 de agosto de 1974 e do respectivo Contrato de Concessão celebrado entre o Município e aquela sociedade, em 29 de dezembro de 1975, bem como às normas do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA - aplicáveis à espécie.
- ARTIGO 3º - Até que se formalizem os atos necessários à incorporação patrimonial prevista no Art. 10 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 868 de 30 de agosto de 1974, fica transferida a Concessionária o uso de todos os bens e instalações vinculadas aos serviços de saneamento básico do Município.
- ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.


MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO
Diretor Administrativo-Substa